



MUNICÍPIO DE GAVIÃO

Aviso n.º 19607/2023

Sumário: Aprovação da operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática da área de reabilitação urbana (ARU) para a vila de Gavião, orientada por um programa estratégico de reabilitação urbana (PERU).

José Fernando da Silva Pio, Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação torna público nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Gavião na sua sessão ordinária de 28 de junho de 2023 deliberou aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, tomada na sua reunião de 21 de junho de 2023, a Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU), orientada por um Programa Estratégico Reabilitação Urbana (PERU) para a Vila de Gavião. Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que integram a deliberação da proposta poderão ser consultados na página eletrónica do Município e na Divisão de Obras e Serviços Urbanos do Município no horário de expediente.

29 de setembro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Pio*.

316907871